

DECRETO Nº 35.252

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.232, DE 10 DE MARÇO DE 2025, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 35.248, DE 12 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 35.232, de 10/03/2025, modificado pelo Decreto nº 35.248, de 12/03/2025, que nomeia servidores para o exercício de cargos em comissão no Município, conforme segue:

Onde consta:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------|--------------------------|---------------|----------------|
| | (...) | | |
| SANDRO SOUZA CORRÊA | Assessor Operacional I | CE 4 | SEMAG |
| | (...) | | |
| JONATHAM GREMASCO COSTA | Assessor Operacional I | CE 4 | SEMMAT |
| | (...) | | |
| CID CLEI MACHADO | Assessor Operacional II | CE 5 | SEMMAT |
| | (...) | | |
| HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO | Assessor Operacional II | CE 5 | SEMMAT |
| | (...) | | |

Passa a constar:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------|--------------------------|---------------|----------------|
| | (...) | | |
| SANDRO DA SILVA CORRÊA | Assessor Operacional I | CE 4 | SEMAG |
| | (...) | | |
| JONATHAN GREMASCO COSTA | Assessor Operacional I | CE 4 | SEMTRA |
| | (...) | | |
| CID CLEI MACHADO | Assessor Operacional II | CE 5 | SEMUI |
| | (...) | | |
| HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO | Assessor Operacional II | CE 5 | SEMTRA |
| | (...) | | |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320034003700310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

